



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 171 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em
vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0002906/2025-36,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do inciso VI do artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 164, de 27 de maio de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de maio de 2025, de modo que onde se lê:

"[.....] LEONARDOR ROMANELLI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo [.....]",

leia-se:

"[....] LEONARDO LEONEL ROMANELLI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo [....]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO